

Portaria nº 212/GP/2020

Em, 10 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a GLEIZIANE FIGUEIREDO DA SILVA**, portadora do RG nº 16147723 e CPF nº 009.738.921-88, no cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05/07/2018 a 05/07/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 10/03/2020 e término em 08/04/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 09/04/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 10/03/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal